

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.150 /

“NOMEIA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da legislação pertinente, ficam designados os seguintes servidores para o exercício da atividade de Vigilância em Saúde do Trabalhador:

ÂNGELA CERQUEIRA VAZ DE ALCÂNTARA – Assistente Social;

EDSON DONIZETTI DE MOURA – Auxiliar de Enfermagem;

CLAIR CLÍMACO DE LIMA E SILVA – Auxiliar de Enfermagem;

DELMIRA DUARTE ROCHA – Enfermeira

FERNANDA APARECIDA BAPTISTA LEMOS – Engenheira de Segurança;

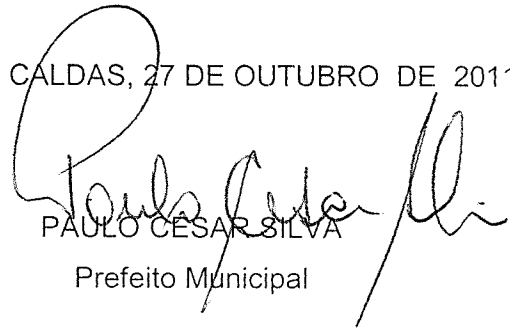
JOSÉ AUGUSTO DOMINGUIE – Fisioterapeuta; e

LÍVIA VIANA ANDRADE – Fonoaudióloga.

Art. 2º. Fica revogada, em todos os seus termos, a Portaria nº 4.136/11.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE OUTUBRO DE 2011.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


JOSÉ JÚLIO BALDUCCI
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 4053, de 02/11 /2011.